CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 193 / 2019

176
177

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., na forma regimental, que seja enviado ofício à Vale e à Gerdau solicitando às empreiteiras priorização de mão de obra residente em Itabirito nas novas contratações para prestação de serviços na cidade, bem como a observância do disposto na Lei Municipal 2970, de 28 de novembro de 2013, que versa sobre alojamentos na cidade.

Justificativa: tal atitude garantirá a valorização da mão de obra local e a geração de oportunidades de emprego e renda para a população de Itabirito, com reflexos diretos na economia e na qualidade de vida da cidade. Acerca dos alojamentos, o atendimento à lei de minha autoria assegurará condições básicas para os trabalhadores das respectivas empresas, minimizando ainda os impactos sociais em Itabirito.

Sala das Reuniões, 09 de agosto de 2019.

PROTOCOLO
DATA 09/08/19
RECEBIDO POR

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

DEFERIDO
EM 09/08/19
PRESIDENTE